

FORMULÁRIO DE DESCONTOS 2025/2

Aluno: _____ Matrícula: _____

Celular: _____ Tel. Comercial: _____ Residencial: _____

E-mail: _____ Curso: _____

Egresso
<input type="checkbox"/> Egresso – 10% para novo curso superior para egressos FAESA, AEV, UNICAPE, CET, Colégio FAESA (Ensino Médio) – exceto Pós-graduação.
Família Faesa
<input type="checkbox"/> Familiar – 10% quando estudantes FAESA, AEV e Colégio FAESA.
Nome do familiar: _____ Matrícula: _____
Curso do familiar: _____ Parentesco: _____
Observações:

Declaro que estou ciente e devidamente esclarecido em relação às orientações abaixo:

- 1 - Para ser beneficiado com o desconto, necessário preencher todos os campos deste requerimento e em seguida enviá-lo para o endereço de e-mail: **financeiro@faesa.br**.
- 2 - Caso o referido desconto seja deferido, o aluno deverá estar devidamente matriculado e com suas obrigações acadêmicas e financeiras (parcelas da semestralidade e acordos) em dia, até o momento do lançamento do desconto.
- 3 - O desconto somente será concedido caso pagamento das parcelas sejam feitas dentro do prazo de vencimento previsto no respectivo boleto bancário. Após o vencimento, o pagamento deverá seguir o valor estabelecido no contrato de prestação de serviços educacionais vigentes.
- 4 – O desconto não incidirá sobre as parcelas com vencimento nos meses de janeiro e julho.
- 5 - O desconto não é cumulativo, portanto, em caso de enquadramento em qualquer outro convênio, política de desconto ou campanha comercial, prevalecerá o desconto mais benéfico.
- 6 - O desconto será concedido ao aluno matriculado em um dos cursos das mantenedoras FAESA ou AEV, exceto do curso de Medicina e daqueles que possuem bolsa ou financiamento externo, como: FIES, PRAVALER, NOSSA BOLSA, FAÇA ACONTECER, entre outros.
- 7- Caso deferido este requerimento, a confirmação será feita por meio do lançamento diretamente nos boletos das parcelas da semestralidade. Caso indeferido, o solicitante será comunicado por e-mail.
- 8 - Este requerimento é válido somente para as solicitações de desconto referentes ao semestre **2025/2**.
- 9 - **Não há lançamento de bolsa e/ou desconto retroativo.** O desconto será lançado de acordo com a data de entrega do presente formulário de descontos, considerando a tabela abaixo:

SOLICITAÇÕES REALIZADAS ATÉ	10/JUL	10/AGO	10/SET	10/OUT	10/NOV
Meses contemplados	AGO A DEZ	SET A DEZ	OUT A DEZ	NOV A DEZ	DEZ

10 - A política de concessão de bolsas e descontos pode ser modificada ou extinta a qualquer tempo, por se tratar de mera liberalidade da Instituição. Por essa razão, a Instituição se reserva o direito de análise semestral dos requerimentos.

Assinatura do Requerente

Data: ____/____/____